

## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB Coordenação de Educação Superior - COESUP Serviço dos Cursos de Pós-Graduação - SEPOS

Ofício nº 023/2024 – SEPOS/COESUP/ILB

Processo Ref.: 00200.003561/2020-66

Brasília, 09 de abril de 2024.

Ao Senhor

## FERNANDO MENEGUIN

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro

Assunto: Resposta ao Despacho nº 820/2024-DGER - afastamento de servidor para cursar doutorado no Brasil.

Senhor Diretor-Executivo,

I. Trata-se de cumprimento à solicitação de esclarecimentos da Diretoria-Geral, contida no Despacho nº 820/2024-DGER1, referente ao afastamento para capacitação externa do servidor THIAGO CORTEZ COSTA, mat. nº 226674, lotado na Secretaria de Transparência (PRESID/STRANS). O referido servidor encontra-se afastado para participar do Doutorado em Ciência Política, da Universidade de Brasília (UnB), conforme autorizado pela DGER, mediante Despacho nº 684/2021-DGER<sup>2</sup>, cuja decisão foi publicada no BASF nº 7778, de 06/04/2021<sup>3</sup>. O período de afastamento possui data limite até 16/08/2024.

II. Este oficio traz as respectivas respostas a cada um dos pontos levantados no referido Despacho<sup>4</sup>, endereçados ao ILB para manifestação, quais sejam:

- "I. Qual é a grade curricular do programa de Ciência Política Doutorado - Brasília?
- 2. Quantas disciplinas ou quantos créditos são previstos para conclusão do curso?

<sup>4</sup> NUP 00100.039283/2024-37.



<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> NUP 00100.039283/2024-37.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> NUP 00100.031632/2021-20.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> NUP 00100.033316/2021-92.